



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 106/2023

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2020/2021 a partir de 27/02/2023 a 18/03/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, ao servidor:

- **WANDERLEY VINHA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

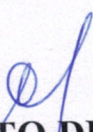
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 7 de março de 2023.

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
07/03/23
106/2023


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal